SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 24 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0132

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI // **CONTRATADO**: **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.139.098/0001-01 // Fundamentação legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Edital Pregão 012/2018 // OBJETO: **Fornecimento de Material Esportivo, conforme Termo de Referência. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Esportivo e Acessórios**. // VALOR TOTAL: **R$ 65.571,36 (Sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)** // DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 // VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 // Signatários: **Carlos Gomes de Oliveira** – CPF 146.671.228-70 //**Iris Ethiere Moraes de Oliveira**, inscrito no CPF nº. **861.097.313-15**.

Dirceu Arcoverde – PI, 17 de abril de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR

Publicado por:
Raimundo ney De Assis
Código Identificador:CA174E1B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO TERMO DE ADESAO

ERRATA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSJP-PI Onde se lê Nº 009/2018 Lê se Nº 011/2018
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP 001/2018/PMSJP- PI
Partes: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI X **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI**
Objeto: Adesão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA PEDRO LAURENTINO -PI.**
Ao SRP 001/2018 PMSJP/PI na condição de CARONA – POSSÍBILIDADE JURÍDICA.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de São João do Piauí – PI, preços registrados nas ATAS SRP 001/2018/PMSJP/PI, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE: TENDAS, TOLDOS STANDS, TABLADOS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE SOM DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, ILUMINAÇÃO, TELÃO E GERADOR DE ENERGIA. PARA ATENDER ÁS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.** – Pregão presencial nº 001/2018
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

São João do Piauí, 19 de Abril de 2018

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:49BA35EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO TERMO DE ADESAO

ERRATA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSJP-PI Nº 012/2018
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP 001/2018/PMSJP- PI
Partes: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI X **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**
Objeto: Adesão da Onde se lê **PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA PEDRO LAURENTINO -PI. Lê-se PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**

Ao SRP 001/2018 PMSJP/PI na condição de CARONA – POSSÍBILIDADE JURÍDICA.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de São João do Piauí – PI, preços registrados nas ATAS SRP 001/2018/PMSJP/PI, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE: TENDAS, TOLDOS STANDS, TABLADOS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE SOM DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, ILUMINAÇÃO, TELÃO E GERADOR DE ENERGIA. PARA ATENDER ÁS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.** – Pregão presencial nº 001/2018
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

São João do Piauí, 19 de Abril de 2018

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:9C9054D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIFRA-ESTRUTURA SANEAM, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, Centro, São João do Piauí, representado neste ato pela sua secretária Francisco José**.**
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, sob o CNPJ:17.780.223/0001-11, situado na Rua Desembargador Fernando Lopes ,N°4830, Bairro: Santa Isabel, Zona TERESINA-PI / 64.053-140
VALOR: R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade: 2070
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1
Ficha: 612

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:FFB95427

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MS 0800169-32.2018.8.18.0135

PORTARIA nº 32/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 001/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA 0800169-32.2018.8.18.0135.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal, e demais Legislações citadas no Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processos nº 0800169-32.2018.8.18.0135 (MS), em tramite na Comarca de São João do Piauí;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público para a Prefeitura do Município de São João do Piauí, para ocuparem o cargo estabelecido no Edital nº 001/2015, correspondente à função referendada abaixo, com a devida lotação condizente com as atividades para a qual o mesmo prestou concurso, em decorrência de decisão proferida nos autos do MS nº 0800169-32.2018.8.18.0135, em tramite na Comarca de São João do Piauí:

ENFERMEIRO (032)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
JOAO JARKEZZAN SENO MOURA	10º	018.371.513-69	À critério da Administração

Art. 2° - O candidato ora nomeado deve comparecer no prazo de, na Secretaria Municipal de Administração para assinatura do Termo de Posse, munidos de cópias dos seguintes documentos:

1 - Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
2 -Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
3 -Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição - (original e cópia);
4 -Certificado de Alistamento Militar - Reservista (sexo masculino) - (original e cópia);
5 -Certidão de Casamento, se for o caso - (original e cópia);
6 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina sea criança estiver até 06 (seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 - 1 foto 3 x 4;
9 - Comprovante de Escolaridade, conforme previsto no Edital nº 001/2015;
10 - Registro Profissional (COREN, CRO, CRM dentre outros) - (original e cópia);
11 - Cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado (original e cópia);
12 - Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
13 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Exame de sanidade física e mental - original, expedido por profissional da área médica, devendo o candidato ao se apresentar ao profissional, estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina,

Hemograma Completo, Lipdograma total, Eco Dopplercardiograma e Glicemia em jejum.
14 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, exceto para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando, se for o caso, dados do cargo de exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;
15 - Certidão de Antecedentes Criminais (domicilio nos últimos 5 anos) - original;
16 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);
17 - Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
18 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
19 - Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso.

Art. 3º - O candidatos nomeado que exerça outros cargos públicos, e não sendo hipótese de acumulação licita, deverá providenciar, até a data da posse, sua regularização para efeito de posse, devendo, se for o caso, solicitar a devida vacância ou desligamento no outro vinculo funcional.

Art. 4º - O nomeado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único do Município de São João do Piauí, Estatuto dos Servidores do Município, Lei Municipal nº 290/2015, Plano de Cargos e Remunerações e Desenvolvimento Funcional dos Servidores Municipais, e demais Legislações existentes, sendo ainda vinculado ao Fundo de Previdência do Município de São João do Piauí.

Art. 5º - Os efeitos da Portaria estão condicionados à manutenção da liminar ou decisão proferida nos autos do referido processo.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 23 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:66C6D580

PROCURADORIA
"ALTERA A LEI NO 291 DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DA CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 377/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"ALTERA A LEI NO 291 DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DA CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°.O art. 75, da Lei Municipal n° 291 de 2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. O servidor municipal ou requisitado de outras esferas da Federação, nomeado para o cargo em comissão optará pela percepção do valor atribuído ao comissionamento ou pela remuneração do cargo ou função que exerça na prefeitura ou no órgão de origem, acrescida de gratificação em percentual conforme ANEXO I desta Lei, sempre obedecendo as atribuições de cada cargo."

Art. 2°.O art. 2º, §2° do art. 9°, da Lei Municipal n° 291 de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. (...)
§2°. O cargo de controlador Geral do Município será nomeado dentro dos integrantes do quadro efetivo da Prefeitura Municipal e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal."

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Piauí/PI, 20 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CODIGO	PERCENTUAL
SECRETARIO	SJP01	70%
ADMINISTRADOR DE FUNDO ESPECIAL	SJP02	30%
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SJP03	70%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SJP04	70%
CHEFE DE DIVISÃO	SJP05	50%
CHEFE DE NUCLEO	SJP06	50%
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	SJP07	70%
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	SJP08	30%
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	SJP09	70%
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	SJP10	30%
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	SJP11	50%
ASSESSOR I	SJP12	70%
ASSESSOR II	SJP13	30%
ASSESSOR III	SJP14	30%
ASSESSOR IV	SJP15	30%
ASSESSOR PARLAMENTAR	SJP16	30%
RESPONSAVEL TECNICO DA SAUDE	SJP17	50%
COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	SJP18	50%
DIRETOR DE ESCOLA GRANDE PORTE	SJP19	50%
DIRETOR DE ESCOLA MEIO PORTE	SJP20	50%
DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE	SJP21	50%
COORDENADOR PEDAGOGICO	SJP22	30%
SECRETARIA ESCOLAR	SJP23	30%
SUPERVISOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	SJP24	30%
GERENTE DE PREVIDENCIA	SJP25	30%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVIDENCIA	SJP26	30%
PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR	SJP27	30%
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SJP28	30%
SUPERINTENDENTE DE TRANSITO	SJP29	30%
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI – PRESIDENTE	SJP30	30%
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI – MEMBRO		30%

São João do Piauí/PI, 20 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:0F6E0707

